

I=N=D=I=C=A=Ç=Ã=O N.º 006/92

O Vereador que a esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal da necessidade da CONSTRUÇÃO DE UMA ES COLA MUNICIPAL na Localidade do CARVÃO.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1.992

Francisco Olivério Simões
Francisco Olivério Simões - Vereador

APROVADO em única discussão
por 10x0
Sala das Sessões, 20/01/1992.
Ass. [Assinatura]
Presidente